



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

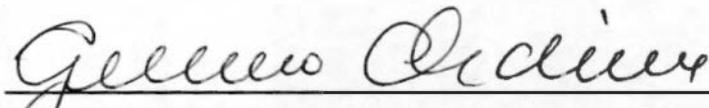
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 34/88.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga , no uso de suas atribuições legais , e autorizado pela letra "a", do ítem III , do artigo 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, concede férias à Servidora DR^a. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA , lotada no cargo de Consultora Jurídica , por um período de 20 (vinte) dias .

O presente Ato entrará em vigência em 02 de Dezembro de 1.988.

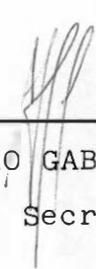
Câmara Municipal de Taquaritinga , em 1º de Dezembro de 1.988.



GENARO ORDINE

- Presidente da Câmara Municipal -

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara , na data supra .



DR. ADIR JOÃO GABRIEL

- Diretor de Secretaria -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

*Deferido como
requerido
29/11/88
[Signature]*

MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, infra-
assinada, Consultora Jurídica desta Casa de Leis, vem /
comunicar à V. Excia. que tendo completado mais um ano
de serviço, fazendo assim jus às suas férias, que no /
ano passado gozou em idêntico período, vem requerer a
sua concessão, na forma da lei, para que entre no devi
do gôzo a partir de 2 de dezembro, requerendo outrossim
seja computado um terço a mais ao seu salário normal nos
têrmos do artigo 7º, XVII, combinado com o art. 39 § 2º /
da Constituição Federal.

Têrmos em que

P. Deferimento.

Taquaritinga, 29 de Novembro de 1988

[Signature]

Maria Regina dos Santos Coggiola.